DECRETO Nº. 130/17-GAB/PMA

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso I da Lei Orgânica deste município.

Considerando sentença exarada nos autos dos processos nº: 0000082-37.2017.8.14.0077, 0000081-52.2017.8.14.0077, 0000123-04.2017.8.14.00.77, 0000083-22.2017.8.14.0077, 0000101-43.2017.8.14.0077, 0000084-07.2017.8.14.0077, 0000122-19.2017.8.14.0077, 0000121-34.2017.8.14.0077, 0000085-89.2017.8.14.0077,

DECRETA:

Art. 1º - ***REINTEGRAR*** o (a) senhor (a): **JOSELI RIBEIRO MIRANDA,** portadora do **CPF: 970.219.892-53**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Urbano**, no mesmo local de lotação que ocupara anteriormente no mencionado cargo. No quadro funcional da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Os efeitos deste decreto retroagem a 31 de Março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 04 de abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS
CNPJ: 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural do predio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 04 / 04 / 2017
Aux. Administrativo

MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal